



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO Emenda 202242000003

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Casa Assistencial NoSSo Lar Amigos Do Bem - CANLAB

CNPJ:66998196/0001-63

Endereço: Rua 7 Número: 70 Bairro Vila Guarnieri

Cidade: Colina UF: SP CEP: 14.770-000 DDD/FONE: (17) 3341-4066

Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com

Conta Corrente: 14124-0 Banco: 001 Banco Do Brasil Agência: 6762-8

Praça de Pagamento: Colina/SP

Nome do Responsável Legal: Renato Poliseli CPF: 112.893.668-29

Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 16.376.686/SSP Cargo: Presidente Função:
Presidente

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Colina/SP Estado Civil: casado
Profissão: Cirurgião Dentista

Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):

Rua: João Pedro Paro, Número 170 B, Bairro: Patrimônio - Telefone : (17)3341-1546

Nome do Responsável Técnico: Agda de Almeida N. Guilherme CPF: 297.445.108-03

Carteira de Identidade: 36.217.083-6 Cargo: Assistente Social

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Orlandia/SP Estado Civil:
casada

Profissão: Assistente Social CRESS: 41.682

II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial NoSSo Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial NoSSo Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes.

Sendo um dos objetivos específicos do SCFV, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é “Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo”, nosso objetivo é fazer a manutenção dos espaços já existentes, objetivando propiciar melhor atendimento, segurança e conforto às crianças e adolescentes que se utilizam de nosso Serviço.



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Pelo exposto, ressaltamos que a manutenção do espaço físico irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

III – Descrição do Projeto

Título do Projeto: Ambiente confortável

Período de Execução - Início: Após liberação do recurso.

Término: 06 meses após liberação do recurso.

Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

V– Objetivos Específicos:

- a) Aquisição em custeio de acordo com a Estruturação da Rede de Serviços 219-G, GND 3 – Custeio, com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- b) Assegurar a manutenção de bens imóveis com a aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis.
- c) Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica para reparos, consertos e pinturas.
- d) Oferecer aos usuários um ambiente climatizado e agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.
- e) Possibilitar melhores condições e segurança para efetuar as atividades.

VI – Metodologia

O projeto acontecerá respeitando as seguintes etapas:



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

1ª etapa: Pesquisa e aquisição dos materiais mencionados no Plano de Aplicação.

2ª etapa: Pesquisa e contratação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica, para a execução dos reparos, consertos e pintura.

3ª etapa: Execução dos serviços contratados.

4ª etapa: monitoramento das ações e averiguação dos resultados obtidos com as ações.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Meta	Valor Total	Observação
Aquisição de material de Custeio	R\$ 100.000,00	O valor repassado em parcela única

VIII – Custo Financeiro do Serviço:

Natureza da Despesa/Especificação	Recursos do Concedente	Recursos do Proponente	Total
Despesas Custeio GND 3 – Custeio obedecendo as regras relativas às despesas com o cofinanciamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113, de 10 de dezembro de 2015 e atualizações. Observando os regramentos contidos na Portaria MC nº 580/2020 e Lei nº 13.019/2014. <ul style="list-style-type: none">Material para manutenção de bens imóveis;Material elétrico, eletrônico para manutenção, proteção e segurançaMaterial elétrico e eletrônico;	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
 De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
 De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
 Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e conservação de bens imóveis: reparos, consertos, pinturas. • Serviços de limpeza e conservação. 	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Total Geral das Despesas Custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

IX - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	TOTAL
Materiais de Consumo ¹	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ²	0,00	5.000,00	0,00	0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00
Total Geral	R\$ 16.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 100.000,00

OBSERVAÇÕES:

Materiais de Consumo¹ - Somatória das subcategorias: especificadas no quadro: Custo financeiro do serviço

Serviço de Terceiros² - Somatória das subcategorias: especificadas no quadro: Custo financeiro do serviço

X – Meta: Resultados esperados

Variável	Valor
Taxa de aquisição em custeio	100%
Taxa de manutenção em bens imóveis	100%
Taxa de execução de serviços de terceiros	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

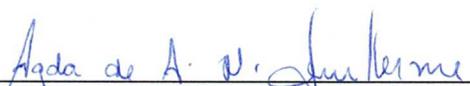
Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 08 de agosto de 2022.


Agda de Almeida do N. Guilherme
CRESS: 41.682
Responsável Técnico


Renato Poliseli
Presidente Legal